



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 704 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 185/2019 – GP

Concede licença a servidora **MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 180332-8, CPF/MF n° 480.XXX.XXX-91 e RG n° 995.773 – ITEP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 180332-8, CPF/MF n° 480.XXX.XXX-91 e RG n° 995.773 – ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 3 (três) meses, de 1° de agosto a 31 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1° de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 704 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 186/2019 – GP

Concede licença a servidora **MARIA ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 180042-6, CPF/MF n° 566.XXX.XXX-72 e RG n° 911.922 – ITEP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **MARIA ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 180042-6, CPF/MF n° 566.XXX.XXX-72 e RG n° 911.922 – ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 1° de agosto a 31 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1° de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **704** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 187/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência no organograma administrativo da função de diretor do Hospital Municipal Joaquina Nóbrega Veras e a necessidade de ter algum servidor que responda legal e juridicamente pelo citado órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA**, CPF/MF n° 027.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, para ser a responsável legal e administrativa pelo Hospital Municipal Joaquina da Nóbrega Veras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de nomeação da senhora **EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA** no dia 13 de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 1º de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 01 DE AGOSTO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **704** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com